EMENDA Nº 046/2019 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 (ALTERA A LEI MNUNICIPAL Nº 1.816/2007).

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019:

- **Art. 1º** O Art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 12. Altera o quantitativo de vagas para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho de 01 (uma) vaga par 02 (duas) vagas, todas de provimento efetivo."
- **Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 30 de agosto de 2019.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB	

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa ratificar o comando legal, no qual todos os cargos que possuam atividades típicas de Estado, comportando assim, forma de provimento efetivo.